



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
PREGÃO – SRP Nº. 030/2017/PMX

Aos cinco (5) dias do mês de julho (7) de dois mil e dezessete (2017), às quinze horas, na sala de licitações, da **Prefeitura Municipal de Xinguara**, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria n.º 2.002/2016, de 24 de novembro de 2016, e a equipe de apoio, a Senhora **LEXISSANDRA BRAZ DONÁRIO** Membro, e o Senhor **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR** Secretário, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º. 030/2017/PMX**. Para o Registro de preços para compra futura de **LOCAÇÃO DE PALCOS MÓVEL E FIXO; TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS**, bem como a Prestação de Serviços de **SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PALCOS E SONORIZAÇÃO VOLANTE**, em eventos realizados pela Administração geral da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará. Presente as firmas: **Nº 1 – L CARLOS SILVA - ME**. Estabelecida na Rua Rio Vermelho, Nº 08, Bairro Marajoara I, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ n.º. 00.663.271/0001-27, representada neste ato pela sua Procuradora a Sra. Marcia Kamila Fernandes de Sousa, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Redenção - PA, portadora da carteira de identidade n.º. 6128066 SSP/PA e do CPF n.º. 946.722.102-00. **Nº 2 – ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP**. Estabelecida na Rua E, KM 44, Nº 321, Cidade Nova, Parauapebas - PA, inscrita no CNPJ n.º. 04.726.126/0001-07, representada neste ato pela sua procuradora a Sr. Karla Izabel de Oliveira Pinto, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade, de Canãa dos Carajás - PA, portadora da carteira de identidade n.º. 2664423 SSP/PA e do CPF n.º. 606.584.282-68. **Nº 3 – J N GOMES EIRELI - ME**. Estabelecida na Rua Mogno, Nº 13, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ n.º. 22.851.381/0001-55, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Elion Nunes Gomes, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA, brasileiro, casado, portadora da carteira de identidade n.º. 4974680 SSP/PA e do CPF n.º. 785.328.502-78. Sendo apenas estas as empresas interessadas nesta licitação. As licitantes se apresentaram portando a Declaração de Habilitação, ficando as mesmas aptas à prosseguir na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes nº 1, contendo as propostas de preços das licitantes, as quais, depois de analisadas, foram consideradas em conformidade com o Edital do Pregão. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma: **Nº 3 – J N GOMES EIRELI – ME**. Ficou classificada em primeiro lugar com os LOTES: nº 1, no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), nº 2, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), nº 3, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), nº 4, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), nº 5, no valor de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), nº 6, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nº 7, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), nº 8 no valor de R\$ 25.500,00





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

(vinte e cinco mil e quinhentos reais); Passada esta fase foi procedida à abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, os quais depois de analisados, foram considerados pelo Pregoeiro, suficientes, atendendo assim as especificações do Edital, ficando as mesmas habilitadas no presente certame. A empresa **Nº 2 – ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI – EPP**, através de sua procuradora manifestou interesse em entrar com recurso, alegando que o atestado de capacidade técnica da empresa **J N GOMES EIRELI - ME**, não atende a os requisitos do edital, uma vez que foi emitido pela prefeitura Municipal de Xinguara, para atestar serviços a terceira empresa, e que também não identificou no documento de habilitação, identificação fiscal da prefeitura de Xinguara, e também não apresentou a inscrição no CREA conforme o item 59.3 a , e não apresentou a declaração do item 60.9 nos termos do edital, e na fase de credenciamento não identificou os CNAE para geradores e atividade de sonorização, e também não identificou de ambas as licitantes **JN GOMES EIRELI – ME** e **L CARLOS SILVA – ME**, os itens por extenso da proposta conforme os termos do edital item 38. A representante da empresa **L CARLOS SILVA – ME**, manifestou interesse em recorrer alegando que o preço ofertado pela empresa **JN GOMES EIRELI – ME** nos lotes 01 e lote 08 estão inexecutáveis. A empresa **J N GOMES EIRELI – ME**, não fez nenhuma manifestação. O Pregoeiro proclama vencedora desta licitação a firma: **Nº 3 – J N GOMES EIRELI – ME**, com os lotes, nº 1,2,3,4,5,6,7 e 8. Às 17:41 (dezessete horas e quarenta e um minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu **LEXISSANDRA BRAZ DONÁRIO**, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:
APOIO:

PREGOEIRO E EQUIPE DE

L CARLOS SILVA - ME.
Licitante

ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP
Licitante

J N GOMES EIRELI – ME
Licitante

